

LEI Nº 1.157, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 108.885,13 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), a seguir especificado:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 – Contribuição Previdenciária ao INSS

32 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais R\$ 14.825,21

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPTO DE EDUCAÇÃO

2.008 – Manutenção da Ensino Fundamental

36 – 3.1.90.04.00.00.0090 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.500,00

37 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.059,92

40 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

41 – 3.1.90.13.00.00.0089 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

44 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS – DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO

2.016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

88 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.000,00

89 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

91 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

07.02 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS – DEPTO DE SERV. URBANOS

2.017 – Manutenção dos Serviços Urbanos

95 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.500,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – DEPTO AGRICULTURA

2.018 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

97 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.021 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

111 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Art. 2º Em face da abertura de crédito especial suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0.002 – Proventos a Inativos

16 – 3.1.90.01.00.00.0080 – Aposentadorias e Reformas R\$ 27.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0.004 – Encargos Gerais do Município

18 – 3.1.90.91.00.00.0080 – Sentenças Judiciais	R\$ 2.300,00
19 – 3.1.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9,63
20 – 3.3.90.91.00.00.0080 – Sentenças Judiciais	R\$ 319,09
21 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00
22 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições	R\$ 100,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 – Manutenção Convênio Rádio Patrulha

31 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições	R\$ 5.605,61
---	--------------

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPTO DE EDUCAÇÃO

1.008 – Aquisição de Veículos

118 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
---	--------------

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPTO DE EDUCAÇÃO

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

52 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00
53 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPTO DE EDUCAÇÃO

2.010 – Manutenção do Ensino Especial

59 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00
--	---------------

04.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPTO DE CULTURA

2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

60 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00
61 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 500,00
62 – 3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. E Out.	R\$ 100,00
63 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00

06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1.009 – Construção Centro Comunitário

74 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
---	--------------

06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

76 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 4.200,00
--	--------------

06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes

80 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
81 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.950,00

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS – DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO

1.007 – Construção de Gabiões

86 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – DEPTO AGRICULTURA

2.019 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural

102 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

103 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições R\$ 3.000,00

105 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

08.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – DEPTO IND E COM

2.020 – Apoio a Indústria

108 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições R\$ 7.200,80

09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

1.023 – Construção Portal Turístico

109 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 08 de Outubro de 2002.

VANILDO PEZENTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

JANAINA BILÉSSIMO

Secretária de Administração e Finanças